

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 875/2025

DENOMINA “PORTAL MAURO ALVES DIAS” O PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE LOCALIZADO NA RUA GABRIEL ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A câmara municipal de Cruzália aprova

Art. 1º - Fica denominado "**Portal Mauro Alves Dias**" o pórtico da entrada da cidade localizado na Rua Gabriel Zandonadi, no Município de Cruzália-SP.

Art. 2º - Esta denominação deverá constar em placa indicativa a ser afixada em local visível no referido espaço público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália – SP., 10 de setembro de 2025

Arildo Osmar de Moro

Prefeito



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MAURO ALVES DIAS

Mauro Alves Dias, conhecido carinhosamente como Maurinho pelo povo cruzaliense, nasceu em 6 de janeiro de 1951.

Filho de Lourival Alves Dias e Mariana Theodoro de Souza, descendentes de portugueses, cresceu ao lado dos irmãos Luzia, José, Luci, Juvenil, Sebastiana e Maria Inês no sítio Santa Mariana, na Água da Pintada. Foi nesse ambiente simples, mas repleto de afeto, que construiu as bases de sua vida. Alegre e brincalhão, gostava de jogar bola e de participar dos bailes das comunidades vizinhas, muitas vezes chegando de bicicleta, o meio de transporte comum da época.

Ainda criança, enfrentou a dor da perda do pai, o que o levou a assumir cedo responsabilidades, trabalhando na roça ao lado dos irmãos mais velhos. Essa experiência forjou nele valores de humildade, dedicação e solidariedade, que o acompanhariam por toda a vida.

Para Maurinho, a família sempre foi a razão maior de sua existência. Esposo dedicado de Maria Aparecida da Silva Dias e pai amoroso de Márcio, Maicon e Maria Lúcia, cultivou laços de ternura e cuidado em cada gesto. Sua alegria multiplicou-se com a chegada dos netos Brenda, Lucas e Vinícius, que tanto o encheram de orgulho. E mesmo após sua partida, a família foi abençoada com o nascimento do bisneto Davi, que, embora não tenha convivido com ele, carrega em sua história a continuidade do amor e do legado de um homem que fez da vida um testemunho de dedicação e afeto.

Cruzália foi o palco da sua trajetória pública. Vereador por sete mandatos, entre 1983 e 2015, Maurinho honrou a confiança do povo com uma atuação firme, marcada pela proximidade com a comunidade. Exerceu a Presidência da Câmara Municipal em duas oportunidades (1989/1990 e 2001/2002), sempre guiado pelo propósito de servir.

Sua presença era marcante: fosse em uma palavra amiga, em um sorriso acolhedor ou no abraço fraterno, transmitia a sensação de pertencimento e cuidado. Não governava de longe; caminhava lado a lado com os cidadãos, entendendo suas dores e lutando por suas causas. Para muitos, ele não era apenas o vereador, mas o vizinho, o amigo, o conselheiro — um elo vivo entre a voz do povo e as decisões do poder público.

Todos conheciam Maurinho de Cruzália. Ou melhor: Cruzália era de Maurinho, e Maurinho era de Cruzália. Sua história se confunde com a da própria cidade, construída com devoção, trabalho incansável e profundo amor pelo lugar onde nasceu, viveu e deixou sua marca.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Por isso, eternizar seu nome no portal da cidade é mais do que uma homenagem: é um gesto de reconhecimento àquele que fez da política um ato de amor ao próximo.

Maurinho deixa como legado a prova de que o verdadeiro poder está no serviço dedicado, no carinho pelo povo e no amor incondicional pela sua terra natal.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 191/2025

Cruzália, 10 de setembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Cruzália
Senhora Presidente
Nobres Edis

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa em caráter de urgência, o **Projeto de Lei nº 875/2025**, que dispõe sobre a denominação “PORTAL MAURO ALVES DIAS” ao pórtico de entrada da cidade, localizado na Rua Gabriel Zandonadi.

A presente propositura tem por objetivo homenagear o senhor **Mauro Alves Dias**, cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e valorização de nossa comunidade, perpetuando seu nome em um dos marcos mais representativos da cidade.

Assim, encaminho o projeto em questão para análise, discussão e deliberação pelos nobres vereadores.

Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arildo Osmar de Moro
Prefeito Municipal de Cruzália

